



**DECRETO Nº 069, 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

**INSTITUI AS ATRIBUIÇÕES DO  
RESPONSÁVEL PELO SETOR DE  
CONTRATOS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de instituir as atribuições do responsável pelo Setor de Contratos, com amparo legal da Lei Municipal nº 542/2001;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica atribuída ao servidor **JOÃO VICTOR GONÇALVES DA ROCHA**, registro funcional nº 8260, a responsabilidade de conduzir e gerir toda a movimentação do Setor de Contratos do Município.

**Art. 2º** - Configuram atribuições do servidor responsável pelo Setor de Contratos, além das suas atribuições já previstas para o cargo:

- I - Execução e o gerenciamento dos Contratos, Termos Aditivos, Termos de Apostilamento, e Termos de Colaboração junto ao Município, de todas as Secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, bem como do Fundo Municipal de Saúde;
- II - Publicação de tais termos no Órgão Oficial Municipal;
- III - Lançamento no Portal da Transparência e no Sistema de Contratos;
- IV - Auxílio na tramitação de processos junto ao Gabinete;
- V – Atuar como fiscal de contratos do Gabinete do Prefeito.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal